Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 07/05/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 07/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 467, DE 2013
(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/MD)

Solicita ao Prefeito Municipal de Cascavel a demarcação de vagas de estacionamento para deficiente físico e idoso em frente a Câmara Municipal, na forma que especifica.

O **Vereador Robertinho Magalhães/MD**, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a(s) providência(s) que se segue(m):

1. Que o Executivo Municipal, por meio da CETTRANS, realize a demarcação de vagas de estacionamento para deficiente físico e idoso, na Rua Pernambuco, em frente a Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem como finalidade corrigir uma falta grave, pois não há vagas destinadas a esse grupo de pessoas, pois, quando necessitam vir a Câmara Municipal são obrigados a procurar vagas para estacionar. Fato este que não podemos mais aceitar que ocorram, já que temos que zelar pelo bem estar dos idosos e pessoas portadores de deficiência física.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 07 de Maio de 2013.

Robertinho Magalhães
Vereador/MD